



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

Cândido Mota/SP, 19 de agosto de 2025.

Ofício n.º: 544 /2025

Assunto: Manifestação sobre Recurso Administrativo.

Prezada Senhora:

Considerando o **Processo Licitatório n° 108/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico n° 030/2025**, cujo objeto é a aquisição de veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o **recurso interposto** pela empresa *Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda.*, que alega que o veículo ofertado pela empresa vencedora *ITN Máquinas e Equipamentos Ltda.* não atende integralmente às especificações constantes no Edital;

Esta Secretaria, na qualidade de unidade solicitante, reitera a necessidade de observância integral das especificações técnicas descritas no Termo de Referência, uma vez que foram estabelecidas em função das demandas dos serviços socioassistenciais e da segurança no transporte de usuários e profissionais.

Dessa forma, manifestamo-nos contrários à aceitação de veículos que não atendam às características mínimas exigidas no Edital, devendo prevalecer o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Solicita-se, portanto, que a empresa vencedora apresente documentação comprobatória que evidencie, de forma inequívoca, que o veículo ofertado atende a todas as funcionalidades e requisitos previstos no Termo de Referência, assegurando o atendimento integral da necessidade pública.

Diante do exposto, esta Secretaria recomenda o indeferimento da habilitação de veículos que não satisfaçam integralmente os requisitos do Edital."

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ERIKA DE ALMEIDA CARON - Gestora Municipal- Assistência Social

A

SUA SENHORIA, A SENHORA:

YARA DE MOURA MATTOS

DD. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA SP	
Protocolo:	4805 / 25
Data:	22/08/25
Hora:	16:18.

